



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

ATA

**DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR –
CEPS N. 28/2026 - 8 horas**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo, Presidente da CEPS, Valter Ricolato, Vice-Presidente, Augusto Medeiros Pellucio, Gláucia Mendes da Silva, Jair Santiago Coelho, Mário Jorge Souza de Oliveira, Luizmar e Sandro Adalberto Colferai, bem como os Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Sena, Ilmar Esteves de Souza, Jamyle Vanessa Costa Brasil e Walteir Chaves Costa. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das Atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas nos dias: 04 de maio, Ata 25 às 08 horas e Ata 26 às 10 horas, bem como Ata 27 do dia 11 de maio às 10 horas, de dois mil e vinte e seis. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade e serão juntadas ao Processo SEI n.º 0029.004935/2026-94, mesa CEE-CEPS, para assinatura. Na Ordem do Dia, com inversão de Pauta, foi realizada a leitura e apreciação do Parecer referente ao Processo n.º 051/24-CEE/RO, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, que “Mantém o Reconhecimento do Colégio Clarice Lispector, de Rolim de Moura, com a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Jair Santiago Coelho. Após as correspondentes discussões, a minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC, juntamente com o correspondente Relatório Conclusivo e o respectivo Processo, para as providências cabíveis. Em continuidade à pauta, foi realizada a Leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n.º 134/24-CEE/RO, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, que “Mantem o Reconhecimento do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEEJA - Carlos Drummond de Andrade, de Cerejeiras e dá outras providências.”, de relatoria do Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira. Após as correspondentes discussões, a minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC, juntamente com o correspondente Relatório Conclusivo e o respectivo Processo, para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Geovaldo Oliveira Sena, Assessor Técnico da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo – Presidente da CEPS

Valter Rincolato – Vice-Presidente da CEPS
Augusto Medeiros Pellucio – Conselheiro
Gláucia Mendes da Silva – Conselheira
Jair Santiago Coelho – Conselheiro
Mário Jorge Souza de Oliveira – Conselheiro
Sandro Adalberto Colferai – Conselheiro
Luizmar das Neves - Conselheiro
Geovaldo Oliveira Sena – Coordenador em exercício da CEPS



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 01/06/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Mendes Da Silva, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato, Conselheiro**, em 02/06/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovaldo Oliveira Sena, Coordenador(a) de Câmara**, em 03/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES, Conselheiro**, em 15/06/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Adalberto Colferai, Conselheiro**, em 15/06/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Medeiros Pellucio, Conselheiro**, em 22/06/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 22/06/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72875942** e o código CRC **B352B586**.